

PORTARIA COREN-RN Nº 145/2021

Designa o Coordenador de Processos Éticos do Coren-PB para auxiliar no julgamento da 89ª REP do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a importância da cooperação técnica entre os Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Coordenador de Processos Éticos do Coren-PB, o Sr. José Gomes da Silva Júnior, para auxiliar na condução dos julgamentos dos Processos Éticos, que acontecerão na 89 ª Reunião Extraordinária Plenária do dia 25/08/2021, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, o designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário